



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.073, de 24 de janeiro de 2019.

“Aceita doação sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 481/2019;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos do bem abaixo mencionado, adquirido através de doação da senhora Elen Oliveira Martinho, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

1 aparelho de micro-ondas, marca Midea, Modelo Liva, 20 litros, cor branca, Nota fiscal 006.620.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 24 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

EDUARDO DI LASCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO